DECRETO Nº 042/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI DO CARGO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO o art. 32, Inciso IV, da Lei n° 498/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia **04 de fevereiro de 2025**, *mediante concessão de aposentadoria*, a Servidora **ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI,** portadora do CPF nº. XXX.XXX.309-25, RG n° X.XXX.537 SSP/SC, do cargo de Professor I, Nível 220, Grupo II - MAG, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal
Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DOC.: Decreto 042/2025
DATA: 10/02/2025
ASSINATURA Nº: 6283337
Paula
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 17:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6888337: DECRETO Nº 042/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6888337

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA